



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL nº 01/2024

SELEÇÃO PARA O “CMAB – RESIDÊNCIA”, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - CMAB** vem, por meio deste, **retificar o Edital nº 01/2024** para a seleção de bacharéis em Direito, que estejam cursando pós-graduação na área das Ciências Jurídicas, para participar do seu programa de residência jurídica, instituído pela Lei Municipal nº 2.523, de 07 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1/3

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - São requisitos para a inscrição no “CMAB – RESIDÊNCIA”:

- a) Ser bacharel em Direito com até 05 (cinco) anos de conclusão do curso de direito ou ciências jurídicas, com ou sem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) Estar matriculado, na data da inscrição, em curso de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação oferecido por escola de governo ou por instituições públicas ou privadas;
- c) Ter, nos últimos 2 (dois) semestres da Graduação (9º e 10º termo), nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas da grade;
- d) Não exercer cargo, emprego ou função pública remunerados.

Leia-se:

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - São requisitos para a inscrição no “CMAB – RESIDÊNCIA”:

- a) Ser bacharel em Direito com até 05 (cinco) anos de conclusão do curso de direito ou ciências jurídicas, com ou sem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) Estar matriculado, na data da inscrição, em curso de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação oferecido por escola de governo ou por instituições públicas ou privadas;
- c) Ter, nos últimos 2 (dois) semestres da Graduação (9º e 10º termo), nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nas disciplinas da grade;
- d) Não exercer cargo, emprego ou função pública remunerados.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL nº 01/2024

SELEÇÃO PARA O “CMAB – RESIDÊNCIA”, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2024

Onde se lê:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.4 - Para requerer a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição na página eletrônica indicada no item 3.1., e anexar os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) Identidade com foto, dentro da validade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Histórico escolar completo da graduação em Direito, contendo o nome da Instituição de Ensino Superior em que foi graduado;
- e) Diploma do curso de graduação em Direito ou Declaração de Colação de Grau ou Declaração de Conclusão do Curso;
- f) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação na área de Ciências Jurídicas, conforme estabelecido neste edital;
- g) Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública remunerada.

2/3

Leia-se:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.4 - Para requerer a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição na página eletrônica indicada no item 3.1., e anexar os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) Identidade com foto, dentro da validade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Histórico escolar completo da graduação em Direito, contendo o nome da Instituição de Ensino Superior em que foi graduado;
- e) Diploma do curso de graduação em Direito ou Declaração de Colação de Grau ou Declaração de Conclusão do Curso ou outro documento hábil emitido pela instituição de ensino;
- f) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação na área de Ciências Jurídicas, conforme estabelecido neste edital;
- g) Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública remunerada.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL n° 01/2024

SELEÇÃO PARA O “CMAB – RESIDÊNCIA”, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação n° 01 ao Edital n° 01/2024

Américo Brasiliense, 16 de fevereiro de 2024.

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS)

**Dayane Aparecida Fanti Tangerino
Procuradora da Câmara Municipal
matrícula n° 111**

3/3

**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
matrícula n° 110**

**Cristian de Jesus Arca
Assistente Administrativo
matrícula n° 113**